

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2022.00028972-64

Autuado: Kilbert Sidnei Wenzel

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 18/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por realizar movimentação de 165,60m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º e 12 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 02 de junho de 2022

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2022.00015854-12

Autuado: Ricardo Stelato Rocha Soares

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 35/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar movimentação de 901,85m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 450,82 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento

Campinas, 02 de junho de 2022

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2021.00040053-79

Interessado: Sérgio Rosolen Ropele

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna pública a dilação de 90 dias de prazo, a contar da data desta publicação, para atendimento do disposto no Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência 04/2021.

Campinas, 02 de junho de 2022

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2022.00041282-09

Interessado: Furlan Participações LTDA

Infrator: Alessandro Mantovi Furlan

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 28/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por estar o autuado operando atividade potencial ou efetivamente poluidora sem possuir as devidas licenças ambientais emitidas por esta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 5.013,13 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 02 de junho de 2022

GUSTAVO CÍPRIANO GIMENES VIEIRA

Agente de Fiscalização Ambiental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2022000117 LAO

Interessado: Valéria Paes Pereira

Autuado: Valéria Paes Pereira

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 16/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado por realizar movimentação de 111,15 m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12, 13 e 19 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 02 de junho de 2022

GUSTAVO CÍPRIANO GIMENES VIEIRA

Agente de Fiscalização Ambiental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2022.00034104-31

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Rui da Cunha Lemos

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 24/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA do Campo Grande: Condomínio Santo André, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 240.000 UFIC.

Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Processo: PMC.2022.00034104-31

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Rui da Cunha Lemos

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Embargo nº 01/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Embargo citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA do Campo Grande: Condomínio Santo André, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de EMBARGO.

Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 02 de junho de 2022

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Departamental CFA-SVDS

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2021/11/5042

Interessado: Francisco Garcia de Queiroz Filho

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo. **Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, mediante agendamento pelo e-mail:** claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de junho de 2022

CLAUDIO PACHECO

Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2022.00000244-33 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital, visando a aquisição de **empilhadeira elétrica com plataforma patolada** para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Ceasa/Campinas. - Início de acolhimento das propostas ocorrerá: à s 8h do dia 06/06/2022. - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 14/06/2022. - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 14/06/2022. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 087/2022 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2022.00000466-74 - CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, firmado entre a empresa **RBB FEIRAS E EVENTOS LTDA - CNPJ.: 07.470.942/0001-82e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CNPJ.: 44.608.776/0001-64**, para o **OBJETO:** Locação de 01 (uma) área com 24,00 m² dentro do Parque de Exposições da Expo-flora, para participação da CEASA/Campinas no evento **ENFLOR E GARDEN FAIR 2022**. - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.070,00, sendo R\$ 5.400,00 pelo espaço e R\$ 670,00, referente a publicação de ½ página de anúncio no catálogo do evento. - **VIGÊNCIA:** 31/05/2022 até 21/07/2022.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00004675-05 - Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ.: 19.814.481/0001-05**. Objeto: fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária, de acordo com a ABNT NBR 14644:2021 (lotes 1 a 3). Valor total: R\$ 203.298,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 02/06/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS